

Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco





Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco referente ao encerramento do exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar

02/2023

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, CNPB 2019002019, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social		
33.885.724/0001-19	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.		
58.851.775/0001-50	ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPACOES S.A.		
43.644.285/0001-06	ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.		
61.194.353/0001-64	ITAU CORRETORA DE VALORES S/A		
61.557.039/0001-07	ITAÚ SEGUROS S/A		
40.430.971/0001-96	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA		
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.		
52.815.131/0001-20	ITAÚ-BBA TRADING S.A		
42.786.803/0001-63	IUPP S.A.		
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.		

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco é 48.307.703/0001-93.

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco passou a ser administrado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar em 01/01/2020 após a efetiva transferência de



gerenciamento da parcela cindida na Citiprevi – Entidade Fechada de Previdência Complementar, autorizada pela Previc por meio da Portaria nº 835 de 23/09/2019.

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrado pela entidade está em extinção desde a data da aprovação da operação de cisão do Plano de Aposentadoria Citibank, ou seja, dia 23/09/2019, aprovado pela Portaria Previc nº 835 de 23/09/2019.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 588 de 21/08/2020 publicada no DOU em 27/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.055
■ Autopatrocinados	49
■ Benefício Proporcional Diferido	706
Idade Média (anos)	41
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Participação médio (anos)	11
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	163.337.855,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	6	66	3.285
Aposentadoria Antecipada	24	59	4.906
Benefício Proporcional	30	60	3.438
Aposentadoria por Invalidez	0	0	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	4	48	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.



Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INDICE REAJ SAL PATROC	INDICE REAJ SAL PATROC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,91	4,23
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,35	2,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0	0
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Itaú 2017-2021 aplicado o fator de saída do plano de 95%	Experiência Itaú 2008-2010 modificada +0,04 aplicado o fator de saída do plano de 100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	60% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem	75% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	7% aos 55 anos, 4% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos.	10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos



O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela Entidade.

Sendo que, para os participantes aposentados, a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

E, para os pensionistas, a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Em relação aos empregados desligados, consideramos que 60% irão optar pelo instituto do BPD, 35% pelo Resgate e 5% pelo autopatrocínio, ao se desligarem do plano. Enquanto no exercício anterior, consideramos que 70% optariam pelo BPD e 30% pelo Resgate.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 51%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,36% a.a. e limite superior: 5,19%).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.



Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.



A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Benefício por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco é um plano fechado a novas adesões de participantes e oriundo de uma cisão no Citiprevi. Neste exercício, após avaliações, definiu-se pela alteração do método de financiamento passando de Crédito Unitário para o Agregado. Essa mudança se demonstra perfeitamente adequada a natureza do Plano, atende aos aspectos legais vigentes e viabilizará eventual incorporação deste Plano que a Entidade venha a promover por outro plano administrado cujo método é o Agregado.



Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 177.499.809,02.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	177.499.809,02
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	177.335.256,55
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	177.335.256,55
2.03.01.01 Benefícios Concedidos	40.116.279,33
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	1.754.723,33
2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.754.723,33
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	38.361.556,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	37.182.280,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.179.276,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	137.218.977,22
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	25.145.758,26
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	25.145.758,26
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	102.749.185,57
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	141.215.215,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(38.466.029,43)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	9.324.033,39
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.988.739,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3.664.705,61)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00



Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	164.552,47
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	164.552,47
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	164.552,47
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00



Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 20,2314 anos (243 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco no valor de R\$ 6.382.933,50. Uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2022, o Ajuste de Precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 5,10%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de -0,78%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.



Valores em R\$	Passivo Atuarial encerrado em 31/12/2022	Passivo Atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022	Variação em %
Passivo Atuarial	177.335.256,55	169.218.968,04	4,80
Benefícios Concedidos	40.116.279,33	35.392.293,30	13,35
■ Contribuição Definida	1.754.723,33	1.754.723,33	0,00
■ Benefício Definido	38.361.556,00	33.637.569,97	14,04
Benefícios a Conceder	137.218.977,22	133.826.674,74	2,53
■ Contribuição Definida	25.145.758,26	25.145.758,26	0,00
■ Benefício Definido	112.073.218,96	108.680.916,48	3,12

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 177.335.256,55 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2022, a variação encontrada é de 4,80%.

Considerando as hipóteses atuariais de 2021, observamos uma redução de 3,52% no passivo atuarial, parcela de benefício definido, quando comparado com o passivo atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022. A variação se justifica em função de atualizações da base cadastral, movimentação da massa e desligamento de participantes ativos do plano desde a data base da avaliação atuarial de 2021.

As alterações das hipóteses atuariais ocorridas em 2022 e a alteração do método de financiamento de crédito unitário para agregado resultou no aumento de 9,56% do passivo atuarial de benefício definido do plano.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e a alteração do método atuarial.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Atendimento à Portaria Previc nº 801, de 1/12/2021

Por ser a Entidade classificada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) e o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco ser um plano de benefício na modalidade de Benefício Definido informamos a seguir as provisões matemáticas de benefício definido geradas pela utilização de tábua geracional de mortalidade geral com escala de melhoria de longevidade. Conforme indicado na referida Portaria, para esse cálculo foram consideradas as mesmas



premissas relacionadas neste parecer com a inclusão, para a mortalidade geral, da escala de mortalidade MP 2021 a partir do ano base 2000, uma vez que se trata de uma das escalas de mortalidade mais recentes disponíveis no mercado. Ressaltamos que essas provisões são informadas apenas para fins gerenciais e não estão sendo consideradas para fins de apuração de resultado, determinação do plano de custeio, nem contabilizadas.

Provisões Matemáticas de Benefício Definido em R\$ de 31/12/2022	Em atendimento à Portaria Previc nº 801/2021
Benefícios Concedidos	40.239.024,00
Benefícios a Conceder	163.616.704,00
Total	203.855.728,00

Por este plano ser avaliado pelo método agregado, os valores das provisões matemáticas apresentadas no quadro acima se referem ao valor presente dos benefícios futuros.

Variação do resultado

Em 31/12/2021 o plano apresentou um superavit técnico de R\$ 16.242.889,82 e em 31/12/2022 não apresentou resultado.

Natureza do resultado

A adoção do custeio do plano com base no cálculo do custo pelo método de financiamento agregado em sua essência (ortodoxo), em substituição ao método crédito unitário, que vinha sendo adotado, tornou o plano financeiramente equilibrado.



Plano de Custeio

Nos meses de janeiro a março de 2023 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do ano anterior e no período de abril de 2023 a março de 2024 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 3,39% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,76% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 977,04, apurada pela Entidade e deliberado pelo Conselho Deliberativo.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 977,04, apurada pela Entidade para custeio das despesas administrativas, conforme deliberação do Conselho Deliberativo.



Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	5.537.153,28	-	-
Taxa Custeio Normal	3,39%	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa MIBA nº 2.443

Valéria Amadeu Monteiro MIBA nº 845

